INDICAÇÃO Nº 349/2019

Incorporação de área antes ocupada para recolhimento de lixo reciclável ao Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Zorzo Luckmann, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine as medidas cabíveis visando à incorporação da área antes ocupada para ponto de recolhimento de lixo reciclável ao Centro de Educação Infantil Ana Maria Zorzo Luckmann, para que haja ampliação do espaço daquele CMEI visando à realização de atividades e ao atendimento mais adequado àquela comunidade escolar.

Nos fundos do mencionado CMEI há uma área que era ocupada para depósito de lixo reciclável, que causou muitos transtornos ao longo do tempo, seja pela questão de sanidade, proliferação de animais que causam doenças (moscas, baratas, mosquitos, ratos, outros), seja pelo mau cheiro que acabava gerando.

Por outro lado, o espaço físico daquele Centro Municipal de Educação Infantil é muito exíguo, necessitando ser ampliado para maior qualidade de ensino-aprendizagem. A anexação da reivindicada área poderá ensejar várias ações, como, por exemplo, plantio de horta, pomar e/ou espaço de lazer.

Outra medida importante, poderia ser um estudo para que parte do terreno sirva de estacionamento aos servidores que lá atuam, uma vez que o intenso tráfego da Avenida Maripá, em frente àquela CMEI, e a Rua Padre Luciano Ambrosine (lateral) é estreita, com vários históricos de danos aos veículos estacionados, além do perigo de acidentes.

Mediante o exposto, esperamos ver contemplada esta reivindicação, dentro do menor prazo de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2019.

JANICE SALVADOR

PEDRO VARELA